

ATA Nº 005/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste- SC, no setor de Recursos Humanos, cito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº120, Centro, reuniram-se a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 005/2024 para acompanhar, fiscalizar e avaliar o Processo SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao preenchimento de contratação de vaga temporária para SERVIÇOS GERAIS. Foi realizado a abertura dos envelopes, e em seguida a contagem dos pontos de cada inscrito, de acordo com as exigências específicas no edital, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR: SERVIÇOS GERAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	MÉDIA
001	PATRÍCIA DE SOUZA	088.301.179 - 43	5,0
002	NEUSA INÊS RECKTENWALD	045.122.829 - 47	0,0
003	ILAIDE TERESINHA KAMPFER MARTENDAL	017.772.199 - 57	10,00
004	ESTER CARDOSO STOFFEL	069.060.639 -79	10,00
005	BRENA DO SOCORRO LIMA	027.304.612 - 80	10,00
006	JAQUELINE FICAGNA MURUSSI	104.938.319 -24	10,00

Como houve empate nas médias de algumas candidatas inscritas, o critério de desempate será a idade, conforme 1.1.3 do Anexo I. Segue a seguinte ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	MÉDIA
01	ILAIDE TERESINHA KAMPFER MARTENDAL	017.772.199 - 57	10,00
02	ESTER CARDOSO STOFFEL	069.060.639 -79	10,00
03	BRENA DO SOCORRO LIMA	027.304.612 - 80	10,00
04	JAQUELINE FICAGNA MURUSSI	104.938.319 -24	10,00
05	PATRÍCIA DE SOUZA	088.301.179 - 43	5,0
06	NEUSA INÊS RECKTENWALD	045.122.829 - 47	0,0

A candidata na classificação 06, não apresentou o comprovante de escolaridade, ficando assim, desclassificada. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado damos por encerrada a presente designada pelo processo seletivo simplificado conforme 7.7 deste edital, sendo assinada por mim e demais membros da comissão.